

PORTARIA DE SUSPENSÃO DE PRAZOS

Portaria n. 002/2018

O Excelentíssimo Senhor José Clésio Machado, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Biguaçu, na forma da lei,

CONSIDERANDO que esta unidade jurisdicional digitalizará a integralidade de seu acervo de processos físicos, convertendo-os em eletrônicos;

CONSIDERANDO que a medida tem como objetivo reduzir o tempo de tramitação dos processos, buscando atender na maior amplitude possível os princípios constitucionais da eficiência e da razoável duração dos processos;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 93 e 94 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça – CNCGJ;

CONSIDERANDO a autorização da Corregedoria-Geral de Justiça nos autos n. 0000877-13.2018.8.24.0600;

RESOLVE:

- 1. Ficam suspensos os prazos processuais e o expediente externo nesta 1ª Vara Cível da comarca de Biguaçu no período de 27/08/2018 a 06/09/2018.
- 2. Ficam mantidas as audiências e o atendimento ao público em casos urgentes, assim entendidos aqueles previstos na Resolução n. 12/2010-CM.
- 3. O Técnico de Suporte em Informática desta comarca deverá realizar os ajustes no SAJ para fim de contagem dos prazos processuais.
- 4. O Cartório, quando necessário, deverá certificar a suspensão do prazo nos autos (art. 93, §3°, do CNCGJ).

Encaminhem-se cópias à Corregedoria-Geral de Justiça, à Presidência do Tribunal de Justiça e ao Conselho Gestor da Intranet, inclusive para fim de publicação no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça (art. 93, §2°, do CNCGJ).

Cientifiquem-se todos os servidores deste Juízo.

Cientifiquem-se a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil; as Procuradorias das Fazendas Públicas Nacional, Estadual e Municipais com atuação



perante este Juízo; os órgãos do Ministério Público com atuação perante este Juízo.

Publique-se uma via original no local de costume, visível ao público externo.

Arquive-se uma via original em Cartório.

Arquive-se uma via original na Secretaria do Foro.

Biguaçu, 06 de agosto de 2018.

José Clésio Machado

uiz de Direito